

SICOOB CRESSEM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CRESSEM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, devidamente cadastrada no CNPJ, sob o nº 54.190.525/0001-66 e NIRE 35400016566, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 15.105 (quinze mil cento e cinco) cooperados, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PRESENCIAL** a realizar-se na sede social à Rua Henrique Dias, n.º 1000, Monte Castelo, São José dos Campos-SP, CEP: 12215-260 e demais cidades conforme relação em anexo para no próximo dia **10/06/2026**, obedecendo aos seguintes horários e “*quórum*” para sua instalação, sempre nos mesmos locais, cumprindo o que determina o Estatuto Social, em primeira convocação às 7h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; em segunda convocação às 8h, com a presença da metade mais um do número total de cooperados e em terceira e última convocação, às 9h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

Extraordinária

1. Reforma parcial do estatuto social, destacando:
 - a) Alteração do art. 1º;
 - b) Alteração do art. 7º.

2. Assuntos Gerais sem deliberações;

São José dos Campos, 29 de maio de 2026


Paulo Sérgio Alciprete
Presidente do Conselho de Administração

Nota I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, na sede da Cooperativa à Rua Henrique Dias, n.º 1000, Monte Castelo, São José dos Campos-SP, CEP: 12215-260.

Nota II: A Assembleia Geral, será transmitida, com direito a voto, nos endereços abaixo:

- a) Agência de Jambuí - Rua Major Gurgel, n.º 165, Centro, Jambuí;
- b) Agência de Paraibuna - Rua Coronel Camargo, n.º 86, Centro, Paraibuna;
- c) Agência de Tapiraí - Av. Santa Catarina, n.º 211, Centro, Tapiraí;
- d) Posto de Atendimento de Eugênio de Melo - Rua Quinze de Novembro, n.º 259 - distrito de São José dos Campos;
- e) Posto de Atendimento de São Francisco Xavier - Rua Quinze de Novembro, n.º 900, Centro - distrito de São José dos Campos;
- f) Posto de Atendimento de Caçapava - Rua Sete de Setembro, n.º 127, sala 05, Centro, Caçapava;
- g) Posto de Atendimento de Campos do Jordão - Av. Frei Orestes Girardi, n.º 893, loja 06, Vila Abernêsia, Campos do Jordão;
- h) Posto de Atendimento de Cruzeiro - Rua Coronel José de Castro, n.º 540, Centro, Cruzeiro;
- i) Posto de Atendimento de Ilhabela - Av. Princesa Isabel, n.º 1274, Loja 06, Perequê, Ilhabela;
- j) Posto de Atendimento de Jacareí - Rua Lamartine Delamare, n.º 160, salas 02 e 03 (acesso na rua Leitão, 160), Centro, Jacareí;
- k) Posto de Atendimento de Salesópolis - Praça Padre João Menendes, n.º 117, sala 05, Centro, Salesópolis;
- l) Posto de Atendimento de Santa Branca - Rua José Bonifácio, n.º 93, sala 04, Centro, Santa Branca;
- m) Posto de Atendimento de Santo Antônio do Pinhal - Av. Ministro Nelson Hungria, n.º 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal;
- n) Posto de Atendimento de São Sebastião - Rua Sebastião Silvestre Neves, n.º 279, sala 28, Centro, São Sebastião;
- o) Posto de Atendimento de Ubatuba - Av. Dona Maria Alves, n.º 865, Centro, Ubatuba;
- p) Posto de Atendimento de Caraguatatuba - Rua Paraná, n.º 40, sala 01, Jardim Primavera, com cruzamento em Av. Miguel Varlez, n.º 227, sala 01, piso superior, Jd. Primavera, Caraguatatuba;
- q) Posto de Atendimento de Taubaté - Rua Coronel Marcondes de Mattos, n.º 25, loja 05, Centro, Taubaté, todos no Estado de São Paulo.

Nota III: Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcressem.com.br>.